

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 16906/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de Fevereiro de 2026 a 10 de Fevereiro de 2026**.

Contratação direta- Serviço – Limpeza de caixa de água

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixas de água potável em todas as unidades do conservatório, conforme dados abaixo. Os serviços de limpeza de caixas de água potável se fazem necessários para atendimento a normas e exigências do Ministério da Saúde e Vigilância sanitária. Unidade I – Rua São Bento, 415 – Centro Volumes: 01 caixa de 8m3, 04 caixas de 1m3, 02 caixas de 1,5m3, 01 caixa de 2m3. Unidade II – Rua São Bento, 808 – Centro Volumes: 02 caixas de 8m3. Unidade III – Rua Onze de Agosto, 620 – Centro Volumes: 01 caixas de 15m3. Alojamento - Rua Farhan Salum, 896 - Jardim Wanderley Volumes: 01 reservatório enterrado 44m3, 01 reservatório elevado 35m3. A empresa fornecerá mão de obra especializada para execução dos serviços, bem como valores separados por unidades / endereço do imóvel. Após conclusão dos trabalhos emissão de laudo técnico e aplicação de adesivos com datas de validade. Estes serviços são de responsabilidade da empresa contratada.

Condições Comercial

realização

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA